



PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraoperdigaogabinete@gmail.com

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 20/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE ALFREDO DOHR, Nº 65, BAIRRO CENTRO, PERDIGÃO/MG, PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA UBS DR. MÁRIO DE AZEVEDO MEDEIROS.

LOCADOR: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, inscrito no CNPJ nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, Nº 150, Bairro Centro, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal, Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF nº: 034.582.766-02.

LOCATÁRIO: AILTON JOQUIM DA SILVA, brasileiro, casado, portador da CI nº: 18.375.866 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 488.844.056-53, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº: 445, Apto: 101, Bairro: Centro, Divinópolis, MG, CEP: 35.500-007.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fundamentado no Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato assinado em 26 (vinte e seis) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), prorrogado pelo 1º Termo Aditivo por mais 06 (seis) meses até 26 (vinte e seis) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **E agora, prorrogando pelo 2º Termo Aditivo por 6 (seis) meses até 26 (vinte e seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO
10.301.1003.2068	–	3.3.90.36.00 - OUTROS	341	1.500
MANUTENÇÃO	DO	SERVIÇOS TERCEIROS -		1.600
PROGRAMA SAÚDE	DA	PESSOA FÍSICA.		1.621
FAMÍLIA				

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.



PREFEITURA DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigaogabinete@gmail.com

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 19 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
Prefeito Municipal de Perdigoão
Julliano Lacerda Lino
CPF: 228.611.736-53
LOCADOR

AILTON JOQUIM DA SILVA
CPF: 488.844.056-53
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____